



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

Procuradoria-Geral da República:

### Despacho:

Concernente a instauração de processos-crime, identificação, detenção, acusação, julgamento e condenação de alguns indivíduos por crimes de terrorismo e conexos.

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Despacho

Desde Outubro do ano de 2017, o País, com destaque para a Província de Cabo Delgado, tem estado a ser alvo de actos terroristas.

### I. Pessoas Singulares

#### 1. Abdala Hemedede

Nome Completo	Abdala Hemedede
Filiação	Pai: Hemedede Alfane Pai: Mariamo Abdula
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Tanzaniana
País de residência permanente	Moçambique/Tanzânia
Endereços (actual e anteriores)	Zanzibar – Tanzânia
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Pescador, de 33 anos de idade. Língua: Kiswaili.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão.  Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.

Desde então, as Forças de Defesa e Segurança e o Judiciário passaram a tomar acções coordenadas tendentes a prevenir e combater o fenómeno, o que resultou na instauração de processos-crime, identificação, detenção, acusação, julgamento e condenação de alguns indivíduos por crimes de terrorismo e conexos. Outros ainda, embora identificados, não foram responsabilizados criminalmente, por se encontrar em parte incerta.

Assim, ao abrigo do disposto nos pontos *i*) e *ii*), da alínea *a*) e alínea *d*), do n.º 1, do artigo 27 da Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, que estabelece o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, designo as pessoas singulares, colectivas, entidades e grupos terroristas que constam da lista em anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

Publique-se, nos termos do n.º 5 do artigo 27 da lei acima citada.

Procuradoria-Geral da República, em Maputo, 12 de Julho de 2023. – O Vice-Procurador-Geral da República, *Alberto Paulo*.

**2. Abu Yasir Hassan**

Nome Completo	Abu Yasir Hassan
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	- Yaseer Hassan, - Abo Qasim, - Abu Qim
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Tanzaniano
País de residência permanente	Moçambique e Tanzânia
Endereços (actual e anteriores)	Não conhecido
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Nasceu na Tanzânia, entre 1981 e 1983
Fundamentos	Serve como um dos líderes do autoproclamado Estado Islâmico, em Moçambique. Se tornou o líder duma seita extremista islâmica e grupo rebelde em Moçambique, por volta de Outubro de 2017. Sua força se juntou ao Estado Islâmico por volta de 2018/2019. Em Março de 2021, foi designado “ <i>Terrorista Global Especialmente Designado</i> ” pelo Departamento de Estado dos EUA, através da Ordem Executiva 13224, devido às suas actividades em Moçambique e suas conhecidas ligações com o Estado Islâmico. No dia 24 de Abril de 2023, o Conselho da União Europeia (UE) a inclusão de Abu Yasir Hassan na lista de sanções da UE pela “ <i>responsabilidade em ataques terroristas e sérios abusos dos direitos humanos</i> ”.

**3. Adamu Nhaugwa**

Nome Completo	Adamu Nhaugwa
Filiação	Pai: Nhangwa Yangué Mãe: Marthe Murauafuru
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Tanzaniana
País de residência permanente	Tanzânia
Endereços (actual e anteriores)	Palma – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 356/02/P/2018 – PPR-CD. Proc. n.º 64/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 24.12.2018. Vendedor, de 16 anos de idade. Língua: Kiswahili.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por crime de Homicídio qualificado, crime hediondo e armas proibidas, tendo sido aplicada uma pena de 24 anos de prisão. Nota: <i>Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**4. Aine Cheba**

Nome Completo	Aine Idrisse Cheba
Filiação	Pai: Idrisse Maere Mãe: Sifa Cheba
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Macomia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 93/02/P/2019 – PPR-CD. Proc. n.º 41/2019 – 4.ª Secção – TJPCD. Sentença: 05.06.2019. Vendedor, de 30 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por crime de terrorismo, tendo sido aplicada uma pena de 18 anos de prisão.

**5. Amade Anssumane**

Nome Completo	Amade Anssumane
Filiação	Pai: Anssumane Amade Mãe: Ulenssa Nachamo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mocimboa da Praia
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Pescador, de 27 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**6. Amido Nbaira**

Nome Completo	Amido Nbaira
Filiação	Pai: Nbaira Madruga Pai: Cavorada Anifa
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mocimboa da Praia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Pescador, de 39 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**7. Alima Chafim**

Nome Completo	Alima Chafim
Filiação	Pai: Chafim Falume Mãe: Muaziza Selemane
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Feminino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Macomia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Camponesa, de 30 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusada, julgada e condenada por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgada e condenada por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**8. Almasse Abdala**

Nome Completo	Almasse Abdala
Filiação	Pai: Abdala Mussa Mãe: Zaina Nordine
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mocimboa da Praia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 47/02/P/2022. Proc. n.º 38/2022 – 3.ª Secção. Camponês, de 26 anos de idade. Língua: Muani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de aderência a organização ou associação terrorista, homicídio agravado, armas proibidas e associação criminosa, tendo-lhe sido aplicada a pena de 20 anos de prisão.

**9. Ana Vasco**

Nome Completo	Ana Vasco
Filiação	Pai: Vasco Jacinto Mãe: Ernestina João
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Feminino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mueda – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Camponesa, de 22 anos de idade. Língua: Maconde.
Fundamentos	Foi acusada, julgada e condenada por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgada e condenada por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**10. Andinane Moisés**

Nome Completo	Andinane Yassine Moisés
Filiação	Pai: Yassine Moisés Mãe: Atija Cassamo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Macomia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 27/02/P/2022 – PPR-CD. Proc. n.º 36/2022 – 4.ª Secção – TJPCD. Sentença: 14.07.2022. Comerciante, de 30 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de aderência a organizações ou associações terrorista, armas proibidas e associação criminosa, tendo-lhe sido aplicada a pena de 14 anos de prisão.

**11. Assane Mussa**

Nome Completo	Assane Mussa
Filiação	Pai: Mussa Abdala Mãe: Ana Salimo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mocimboa da Praia
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Camponês, de 22 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**12. Assane Rachide**

Nome Completo	Assane Rachide
Filiação	Pai: Rachide Mãe: Fátima Chabane
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Nangade – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 36/02/P/2019 – PPR-CD. Proc. n.º 65/2019 – 4.ª Secção – TJPCD. Sentença: 10.10.19. Camponês, de 29 anos de idade. Língua: Maconde.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por crime de terrorismo, tendo sido aplicada uma pena de 24 anos de prisão.

**13. Assiri Muemede**

Nome Completo	Assiri Muemede
Filiação	Pai: Muemede Assiri Mãe: Somoe Assumane
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Palma – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 356/02/P/2018 – PPR-CD. Proc. n.º 64/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 24.12.2018. Camponês, de 24 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por crime de Homicídio qualificado, crime hediondo e armas proibidas, tendo sido aplicada uma pena de 24 anos de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>



**14. Athupasse Maita**

Nome Completo	Athupasse Buanausse Maita
Filiação	Pai: Buanausse Maita Mãe: Menina Martinho
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Nacala - Porto – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 65/02/P/2022 – PPR-CD. Proc. n.º 46/2022 – 3.ª Secção – TJCD. Sentença: 11.01.2023. Pescador, de 43 anos. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de aderência a organizações ou associações terrorista, espionagem, armas proibidas e associação criminosa, tendo sido aplicada a pena de 8 anos de prisão.

**15. Auage Dade**

Nome Completo	Auage Dade
Filiação	Pai: Dade Muanami Mãe: Fátima Salimo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Feminino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mocimboa da Praia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Desempregada, de 25 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusada, julgada e condenada por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgada e condenada por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor à data dos factos, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>



**16. Benedita Bicueli**

Nome Completo	Bendita Bicueli
Filiação	Pai: Bicueli Anli Mãe: Zura Sabádo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Montepuez – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Camponesa, de 16 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 8 anos. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**17. Benjamim Rafael**

Nome Completo	Benjamim Rafael
Filiação	Pai: Rafael Saide Mãe: Natália Benjamim
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Memba - Nampula
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Pescador, de 19 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**18. Bichehe Bacar**

Nome Completo	Bichehe Bacar
Filiação	Pai: Bacar Bichehe Mãe: Arizia Quenias
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mocimboa da Praia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 136/02/P/2022 – PPR-CD. Proc. n.º 76/22 – 4.ª Secção – TJPCD. Camponês, de 29 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de aderência ao grupo terrorista e ameaça, tendo sido aplicada uma pena de 12 anos de prisão.

**19. Bonomade Machude Omar**

Nome Completo	Bonomade Machude Omar
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	- Omar Saíde, - Ibin Omar, - Sheik Omar, - Nuro Saíde, - Abu Surakha - Abu Sulayfa Muhammad
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicano
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Actual desconhecido, anterior, Palma e Mocimboa da Praia.
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Nasceu em Palma, no povoado de Ncumbi – Cabo Delgado.
Fundamentos	É um dos líderes do grupo que actua em Moçambique, assim como o elo de ligação com o exterior. É o principal coordenador de todos os ataques realizados em Moçambique. Em Agosto de 2021, foi designado como “ <i>Terrorista Global Especialmente Designado</i> ” pelo Departamento de Estado norte-americano. No dia 24 de Abril de 2023, o Conselho da União Europeia (UE) a inclusão de Bonomade Machude Omar na lista de sanções da UE pela “ <i>responsabilidade em ataques terroristas e sérios abusos dos direitos humanos</i> ”.

**20. Chafim Mussa**

Nome Completo	Chafim Mussa
Filiação	Pai: Msesso Rachide Mãe: Ruquia Macane
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Tanzaniana
País de residência permanente	Tanzânia
Endereços (actual e anteriores)	Mtwara – Tanzânia
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 356/02/P/2018 – PPR-CD. Proc. n.º 64/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 24.12.2018. Pescador, de 22 anos de idade. Língua: Kiswahili.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por crime de Homicídio qualificado, crime hediondo e armas proibidas, tendo sido aplicada uma pena de 24 anos de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**21. Cláudio Joaquim**

Nome Completo	Cláudio Joaquim
Filiação	Pai: Joaquim André Pai: Lúcia Maulide Luzeque
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Montepuez – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 81/02/P/2022 – PPR – CD. Proc. n.º 8/20233 – 4.ª Secção – TJPCD. Sentença: 30.03.2023. Desempregado, de 22 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de terrorismo, organização terrorista, instigação ao terrorismo, armas proibidas e associação criminosa tendo sido aplicada uma pena de 12 anos de prisão.

**22. Dade Bachir**

Nome Completo	Dade Bachir
Filiação	Pai: Bachir Sumail Mãe: Ngamo Omar
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mocimboa da Praia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Vendedor, de 28 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**23. Domingos Máquina**

Nome Completo	Domingos Laina Máquina
Filiação	Pai: Laina Máquina Mãe: Viage Abdala
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Nanga - Macomia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	020105683182C
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 93/02/P/2019 – PPR-CD Proc. n.º 41/2019 – 4.ª Secção – TJPCD. Sentença: 05.06.2019. Camponês, de 55 anos de idade. Língua: Macua. Nascido no dia 09 de Maio de 1994.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por crime de terrorismo, tendo sido aplicada uma pena de 18 anos de prisão.

**24. Domingos José**

Nome Completo	Domingos José
Filiação	Pai: José Saide J. Dudo Mãe: Amina Binamo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Meluco – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Vendedor, de 32 anos de idade Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**25. Ernesto Mário**

Nome Completo	Ernesto Mário
Filiação	Pai: Mário Alberto Mãe: Catarina António
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Namuno – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 81/02/P/2022 – PPR-CD. Proc. n.º 8/2032 - 4.ª Secção – TJPCD. Sentença: 30.03.2023. Pedreiro, de 20 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de terrorismo, organização terrorista, instigação ao terrorismo, armas proibidas e associação criminosa tendo sido aplicada uma pena de 8 anos de prisão.

**26. Fátima Zauia**

Nome Completo	Fátima Zauia
Filiação	Pai: Zauia Muindi Mãe: Albertina Alfa
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Feminino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Macomia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Camponesa, de 18 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusada, julgada e condenada por prática dos crimes de homicídio qualificado, armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 12 anos de prisão. <i>Nota: Foi julgada e condenada por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**27. Francisco Adriano**

Nome Completo	Francisco Adriano
Filiação	Pai: Adriano André Mãe: Herminda Ramadane
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Memba – Nampula
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Pescador, de 39 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgada e condenada por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor à data dos factos, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**28. Jamal Sefo**

Nome Completo	Jamal Sefo
Filiação	Pai: Sefo Jamal Mãe: Charifa Npate
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mocimboa da Praia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 47/02/P/2022 – PPR-CD. Proc. n.º 38/2022 – 3.ª Secção – TJPCD. Pescador, de 22 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de aderência a organização ou associação terrorista, homicídio agravado, armas proibidas e associação criminosa, tendo-lhe sido aplicada a pena de 20 anos de prisão.

**29. Juma Nchenga Ija**

Nome Completo	Juma Nchenga Ija
Filiação	Pai: Nchenga Ija Mãe: Abiba Chuno Chazia
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Tanzaniana
País de residência permanente	Moçambique/Tanzânia
Endereços (actual e anteriores)	Zanzibar – Tanzânia
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD Sentença: 16 de Abril de 2018. Pescador, de 28 anos de idade. Língua: Kiswahili.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 16 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>



**30. Kanimambo Armando**

Nome Completo	Kanimambo Armando
Filiação	Pai: Armando Omar Mãe: Amida Ambasse
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Macomia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Vendedor, de 21 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 16 anos de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**31. Mahububi Sualehe**

Nome Completo	Mahububi Sualehe
Filiação	Pai: Sualehe Amade Mãe: Muajuma Gulamo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Nacala-Porto - Nampula
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Camponês, de 17 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 16 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**32. Mbaruco Assilima**

Nome Completo	Mbaruco Ija Assilima
Filiação	Pai: Ija Assilima Juma Mãe: Fatuma A.Macami
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Zanzibar - Tanzaniana
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Pescador, de 21 anos de idade. Língua: Kiswahili.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**33. Mijai Mijai**

Nome Completo	Mijai Mijai
Filiação	Pai: Mijai Chaca Mãe: Sofia Abdala
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mocimboa da Praia
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª secção – TJPCD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Operador de táxi, de 30 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**34. Mohamed Salimo**

Nome Completo	Mohamed Salimo
Filiação	Pai: Salimo Omar Mãe: Raia Mohamed
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Tanzaniana
País de residência permanente	Moçambique/Tanzânia
Endereços (actual e anteriores)	Zanzibar – Tanzânia
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD Sentença: 16 de Abril de 2018. Pescador, de 29 anos de idade. Língua: Kiswahili.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**35. Moisés Benjamim**

Nome Completo	Moisés Elias Benjamim
Filiação	Pai: Elias Benjamim Mãe: Inês Ernesto
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Palma – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 356/02/P/2018 – PPR-CD Proc. n.º 64/2018 – 3.ª Secção – TJPCD Sentença: 24.12.2018. Camponês, de 22 anos de idade. Língua: Mwani.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por crime de Homicídio qualificado, crime hediondo e armas proibidas, tendo sido aplicada uma pena de 24 anos de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**36. Paulino Mitilage**

Nome Completo	Paulino Mitilage
Filiação	Pai: Mitilage Ntata Mãe: Madalena Rachide
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Cidade de Pemba – Cabo Delgado Q. n.º 262, n.º 1442.
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	020101107991J
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 46/02/P/2022 – PPR-CD. Proc. n.º 33/2022 – 4.ª Secção TJPCD Motorista, 47 anos de idade. Nascido no dia 16 de Junho de 1974. Língua: Macua. Contacto: 840532445.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de aderência a organizações ou associações terrorista, armas proibidas e associação criminosa, na pena de 20 anos de prisão.

**37. Pedro Fernando**

Nome Completo	Pedro Fernando
Filiação	Pai: Fernando Pira Mãe: Filomena Paulino
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Distrito de Montepuez – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 8/2023 – 4.ª Secção – TJPCD. Proc. n.º 81/02/P/2022 – PPR-CD. Sentença: 16 de Abril de 2018. Camponês, de 21 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática do crime de Terrorismo, organização terrorista, instigação ao terrorismo, armas proibidas e associação criminosa, tendo sido aplicada a pena de 12 anos de prisão.

**38. Saide Assumane**

Nome Completo	Saide A. Assumane
Filiação	Pai: Ali Assumane Mãe: Mariamo Saide
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Tanzaniana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Tanzânia
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 93/02/P/2019 – PPR-CD. Proc. n.º 41/2019 – 4.ª secção – TJPCD. Sentença: 05.06.2019. Vendedor, de 28 anos de idade. Língua: Kiswahili.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática de crime de terrorismo, tendo sido aplicada uma pena de 18 anos de prisão.

**39. Suale Abudo**

Nome Completo	Suale Abudo
Filiação	Pai: Abudo Amade Mãe: Zainabo Buraimo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Professor Suale
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Anterior: Palma – Cabo Delgado Actual: Cidade de Pemba, Bairro da Expansão.
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Passaporte: AA1603172 B.I. 02100369188Q
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 295/02/P/2017 – PPR-CD. Proc. n.º 32/2018 – 3.ª Secção – TJPCD Sentença: 16 de Abril de 2018. Professor, de 36 anos de idade. Nascido no dia 25 de Junho de 1981. Língua: Kiswahili. Celular: 852529289.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de homicídio qualificado, uso de armas proibidas, associação para delinquir, contra ordem e tranquilidade Pública, contra segurança de Estado, Instigação Pública, tendo-lhe sido aplicada uma pena de 19 anos e 6 meses de prisão. <i>Nota: Foi julgado e condenado por crimes comuns, previstos no Código Penal em vigor, por ter sido antes da entrada em vigor da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo. No entanto, os factos praticados e o seu impacto, se enquadram no âmbito dos actos terroristas, punidos actualmente como tal pela Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho, se justificando a sua designação como terrorista.</i>

**40. Ussene Gabriel**

Nome Completo	Ussene Gabriel
Filiação	Pai: Gabriel Juma Mãe: Atija Fahamo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Macomia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 93/02/P/2019 – PPR-CD Proc. n.º 41/2019 – 4.ª Secção – TJPCD. Sentença: 05.06.2019. Pescador, de 36 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por crime de terrorismo, tendo sido aplicada uma pena de 18 anos de prisão.

**41. Williamo Aly**

Nome Completo	Williamo Aly
Filiação	Pai: Aly Macande Mãe: Luísa Anobre
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Anterior: Província do Niassa Actual: Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 282/02/P/2019 – PPR-CD Proc. n.º 80/2019 – 4.ª Secção – TJPCD. Sentença: 06.12.19. Membro das FADM, de 32 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por crime de terrorismo, tendo sido aplicada uma pena de 12 anos de prisão.

**42. Xavier Cheba**

Nome Completo	Xavier Cheba
Filiação	Pai: Cheba Ussene Mãe: Sifa Cheba
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Distrito de Macomia – Cabo Delgado
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 93/02/P/2019 – PPR-CD. Proc. n.º 41/2019 – 4.ª secção – TJPCD. Sentença: 05.06.2019. Camponês, de 55 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por crime de terrorismo, tendo sido aplicada uma pena de 18 anos de prisão.

**43. Yussufo Abdala**

Nome Completo	Yussufo Abdala
Filiação	Pai: Abdala Yussufo Mãe: Muasumo Yussufo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento (se aplicável)	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Mossuril – Nampula
Número de passaporte ou Bilhete de Identidade	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cabo Delgado (Moçambique)
Outras informações relevantes	Proc. n.º 47/02/P/2022 – PPR-CD. Proc. n.º 8/2022 – 3.ª Secção – TJPCD. Sentença: 30.03.2023. Pescador, de 19 anos de idade. Língua: Macua.
Fundamentos	Foi acusado, julgado e condenado por prática dos crimes de aderência a organização ou associação terrorista, homicídio agravado, armas proibidas e associação criminosa, tendo-lhe sido aplicada a pena de 20 anos de prisão.



## II. Pessoas Colectivas, Entidades e Grupos

### 1. Ansar al-Sunna

Denominação	Ansar al-Sunna
Acrónimos e outros nomes	- ISIS-Moçambique, - Ahlu Sunna Wal Jammah, - Ansar al-Sharia, - Ahlu Sunnah Wa-Jamo
Logotipos	
Actividades principais	
Endereço	
Data e número de registo	Não aplicável
NUIT	Não conhecido
Natureza de negócio	Não conhecido
Situação (activa ou inactiva)	Activo
Site	Não conhecido
Vínculos organizacionais	Desde fins de 2019 que o grupo <i>Ansar al-Sunna</i> pertence ao chamado <i>EIPAC</i> (Estado Islâmico na Província da África Central, ou <i>IS-CAP</i> , Central Africa <i>Wilayah</i> ou <i>Wilayat Wasat Ifriqiya</i> , uma divisão do <i>Daesh</i> ).
Estrutura de gestão (gestores)	
Estrutura de controlo (pessoas que exercem controlo efectivo)	Abu Yasir Hassan Bonomade Machude Omar
Fontes de financiamento	Contrabando ilegal, redes religiosas e traficantes de pessoas, que o grupo usa para enviar recrutas para a Tanzânia, Quênia e Somália.
Outras informações relevantes	O grupo foi formado em Cabo Delgado pelos seguidores do radical clérigo queniano Aboud Rogo Mohammed (já falecido). O grupo realiza ataques às forças de segurança e civis na tentativa de estabelecer um estado islâmico em alguns distritos de Cabo Delgado. O grupo, sob a designação de “Estado Islâmico do Iraque e Síria – Moçambique (ISIS-Moçambique)”, em Março de 2021, foi designado pelo Departamento do Estado Norte-americano como “ <i>Organizações Terroristas Estrangeiras</i> ” sob a secção 219 da Lei da Imigração e Nacionalidade. No dia 24 de Abril de 2023, o Conselho da União Europeia (UE), incluiu este braço moçambicano do autoproclamado Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIL-Mozambique, na sigla em inglês), na lista de sanções passando a ser considerado um grupo terrorista pelos Estados-membros da UE.

### 2. Estado Islâmico na África Central

Denominação	Estado Islâmico na África Central ou Província da África Central (abreviada como EI-PAC).
Acrónimos e outros nomes	- EI-PAC, - Wilayah da África Central - Wilayat Wasat Ifriqiya
Logotipos	
Actividades principais	Actividades criminosas
Endereço	Não conhecido
Data e número de registo	Não aplicável
NUIT	Não conhecido
Natureza de negócio	Não conhecido
Situação (activa ou inactiva)	Activo
Site	Não conhecido
Vínculos organizacionais	É uma divisão administrativa do autoproclamado Estado Islâmico, um grupo militante <i>jihadista salafista</i> e proto-estado não reconhecido pela comunidade internacional.
Estrutura de gestão (gestores)	
Estrutura de controlo (pessoas que exercem controlo efectivo)	

Fontes de financiamento	Não conhecidas.
Outras informações relevantes	Não é conhecida a data de fundação e a extensão territorial na África Central são difíceis de avaliar. O grupo tem presença em Moçambique e em Setembro de 2020, o autoproclamado estado Islâmico na África declarou ter ocupado a cidade de Mocímboa da Praia.

### 3. Estado Islâmico do Iraque e do Levante

Denominação	Estado Islâmico do Iraque e do Levante
Acrónimos e outros nomes	- ISIL (sigla em Inglês); - EIL; - Estado Islâmico do Iraque e da Síria; - EIIS; - ISIS (sigla em inglês).
Logotipos	
Actividades principais	Actividades criminosas
Endereço	Anteriores: - Raca - Síria (de 2013 a 2017); - Al-Qaim - Iraque (2017); - Hajin - Síria (2017-2018); - Al-Susah - Síria (2018-2019); - Al-Marashidah - Síria (Jan.–Fev. de 2019); - Al-Baghuz Fawqani - Síria (Fev.–Mar. de 2019); - Actual: Nenhum.
Data e número de registo	Não conhecido
NUIT	Não conhecido.
Natureza de negócio	Não conhecido
Situação (activa ou inactiva)	Activo
Site	Não conhecido
Vínculos organizacionais	É uma organização <i>jihadista</i> islamita de orientação salafista (sunita ortodoxa) e wahabita criada após a invasão do Iraque em 2003. Através da sua divisão administrativa autodenominado Estado Islâmico na África Central, desde 2019 apoia o ISIS – Moçambique (Ansar al-Sunna) que perpetra ataques em Cabo Delgado.
Estrutura de gestão (gestores)	- Abu Mohammad al-Adnani; - Abu Fatima al-Jaheishi; - Abdul Qader al-Najdi; - Abu Omar al-Shishani; - Abu Ali al-Anbari.
Estrutura de controlo (pessoas que exercem controlo efectivo)	Abu al-Husayn al-Husayni al-Qurashi
Fontes de financiamento	Doações externas, sequestros, extorsões e outras actividades criminosas.
Outras informações relevantes	O grupo opera principalmente no Médio Oriente. No entanto, em Junho de 2019, o Estado Islâmico (EIPAC – Estado Islâmico na Província da África Central) deu a conhecer a sua presença em Moçambique e o seu envolvimento nos combates que têm abalado o norte do país desde o final de 2017. Por causa desse apoio, o pequeno e mal armado bando de jihadistas em Cabo Delgado, revela agora um nível superior de organização, estratégia e armamento. Foi designado como Grupo Terrorista pelas Nações Unidas a 18 de Outubro de 2004, pelo Conselho de Segurança da União Europeia em 2004, (ao adoptar as sanções da ONU), e por vários Estados.